



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.129/91

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-
CIPAL O CENTRO BOLIVIANO - BRASI -
LEIRO CULTURAL, RECREATIVO E BENE-
FICENTE 30 DE MARÇO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei.**

**ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO
BOLIVIANO BRASILEIRO CULTURAL, RECREATIVO E BE-
NEFICENTE 30 DE MARÇO, com sede e foro neste Mu-
nicipio.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei Vigorará na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

01 de março de 1991


**FADAH SCAPP GRIZANS
PREFEITO MUNICIPAL**

RBRK/ls